

Aos Vinte e Sete dias do mês de maio de 2021, realizou-se a **PRIMEIRA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST, situada a Rua Cujubim, nº 1850 setor 03 neste município e registrada sob o nº 001, realizada sob a Coordenação da Presidente do Conselho e Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Saionara Veronica Costa de Farias, a reunião teve início às 09h00min. participaram desta plenária, o conselheiro e Presidente da Guarda Mirim de Buritis Sr. Israel de Oliveira, o Conselheiro representante da SEMECE Srº Fabio Aparecido Pereira Barbosa, o Srº Vagner Lopes de Lima, a conselheira Maria da Luz Alves dos Reis e a Conselheira Tutelar SRª Simone Loures Jordao . A presente reunião contou com as seguintes pautas: Solicitação de Inscrição no CMDCA da ASLOB- Associação São Luiz Orione de Buritis; Solicitação de Inscrição no CMDCA do CIEE- Centro de Integração Empresa Escola. Dando início aos trabalhos do dia a passou a tratar da Primeira Pauta : Solicitação de Inscrição no CMDCA do CIEE- Centro de Integração Empresa Escola apresentando os documentos da entidade solicitante após análise da documentação o conselho decide aprovar o registro da entidade recomendando que a mesma reveja seus critérios de seleção dos atendidos pelo projeto visando atender em maior quantidade os munícipes de Buritis em situação de vulnerabilidade social e necessitam desse atendimento. Já na Segunda Pauta tratou-se da Solicitação de Inscrição no CMDCA da ASLOB- Associação São Luiz Orione de Buritis. Entidade que se norteia a ofertar serviços sociais nos campos de: assistência social, educação, cultura, saúde, tendo-as como instrumento de promoção, defesa e proteção dos direitos sociais do indivíduo em suas diversas fases da vida (infância, juventude, adolescência, terceira idade), em consonância com o disposto na CF/88 - Constituição Federal, LOAS - Lei orgânica de Assistência Social, Estatuto Da Criança e adolescente , Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes ao sistema de garantias e efetivação de direitos humanos. A presidente do CMDCA apresenta a documentação para análise dos demais conselheiros, fala também que alguns membros do COMAST e do CMDCA já realizaram visita in loco a entidade, verificando assim a estrutura de serviço a ser ofertado aos munícipes de necessitem dessa política de atendimento socioassistencial. Diante do exposto o conselho aprova por maioria de votos a inscrição da entidade no CMDCA. O conselheiro Fabio Aparecido ressalva que este conselho deve realizar levantamento de dados para formação de diagnóstico no município de outros programas e projetos socioassistenciais que atendam a criança e adolescente. A presidente completa a fala do conselheiro falando que deverá ser convocada uma reunião para firmar a parceria das entidades prestadoras de serviço com a Assistência Social, visando minimizar as situações de vulnerabilidades social em relação as crianças e adolescentes. Já na TERCEIRA PAUTA PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA, instalação da Escuta Especializada para atender as crianças vítimas ou ameaçadas de violência. A secretaria Saionara informa aos conselheiros que quanto a projeto Criança Protegida, o mesmo está no seguinte recordando que na última reunião foi decidido que a gestão de assistência social juntamente com o CMDCA realizaria uma visita em outro município que já havia instalado a Escuta Especializada para conhecer o procedimento feito no processo. Porém não foi possível ainda a realização da visita tendo em vista a dificuldade de articulação com outro município por causa do momento vivenciado pela pandemia de COVID-19. Mas, contudo, a secretaria vai entrar em contato com outro gestor no município de Jarú pois há conhecimento de que o mesmo já instalou a Escuta Especializada e irá realizar a visita. Agora no tocante a

segunda parte do Projeto Criança Protegida que trata da concessão pelo estado aos municípios de veículo, computadores, impressoras, bebedouros, ar-condicionado para equipar o Conselho Tutelar, a mesma informa que o município através do prefeito já assinou o termo de aceite e encaminhou as documentações solicitadas para a SEAS/RO, para receber os itens. Já na Quarta Pauta tratou-se de importância de alimentação do SIPIA para o município haja vista que o Conselho Tutelar e o principal responsável pela inserção da informação, porem o conselho tutelar de Buritis encontra-se em falta com esse cumprimento, a Conselheira Tutelar SRª Simone Loures Jordao informa que nunca foram inseridos informações no SIPIA pelo município de Buritis, mas pretende logo resolver esta questão juntamente com os demais membro do CT . Diante do exposto o CMDCA delibera que deverá convocar reunião com os membros do Conselho Tutelar para informar e auxiliar os mesmos sobre a importância de alimentação do SIPIA e também do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Na Quinta Pauta tratou-se de Projeto de adequação da Lei do Conselho Tutelar no município de Buritis em conformidade com as orientações constantes no ofício nº 00394/2021 do MP, para posterior análise e encaminhamento para o Jurídico Municipal, para procedimentos cabíveis. Na Sexta Pauta a Secretaria de Assistência Social srª Saionara fala também que pretende realizar um dia da criança especial, não somente para os inseridos nos programas da secretaria, mas todos os munícipes que desejarem participar e que para isso irá buscar parceiros para a realização do evento , evento este que contara com distribuição de alimentos e brinquedos no dia das crianças para todos. Fala também que o evento será realizado dentro das normas de segurança em saúde tem em vista a pandemia de covid-19. Estando todos esclarecidos e cientes sobre os fatos aqui e não havendo mais nada a tratar segue esta registrada e assinada por todos os presentes.

-----  
Saionara Verônica Costa de Farias  
Presid. CMDCA

-----  
Maria da Luz Alves dos Reis  
Conselheira

-----  
Israel de Oliveira  
Conselheiro

-----  
Fabio Aparecido Pereira Barbosa  
Conselheiro

-----  
Vagner Lopes de Lima  
Conselheiro